



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004-2017

**Altera a redação do parágrafo único, do art. 175,  
da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 –  
Regimento Interno.**

PROCESSO Nº 1388-2002

---

Art. 1º O parágrafo único, do art. 175, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. ...

.....  
Parágrafo único. O Vereador somente poderá apresentar um requerimento, por escrito, em cada Sessão Ordinária, excluídos os de inclusão na Ordem do Dia, Inserção nos Anais da Câmara, manifestação de apoio, protesto ou pesar, os de convite a terceiros para proferirem palestras, conferências ou explanações sobre assuntos diversos, bem como os requerimentos de que trata o art. 4º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 638, de 3 de abril de 2014.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2017.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

Protocolo nº 0175-2017  
09/02/2017

Diretoria Legislativa – JP/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Resolução nº 0004-2017**  
**Processo nº 1388-2002**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por finalidade alterar o parágrafo único, do art. 175, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, visando possibilitar aos Nobres Senhores Vereadores a apresentação de uma nova modalidade de requerimento por escrito, qual seja, o de manifestação de pesar.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2017.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – JP/cm.